



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Lar Santa Maria da Paz, do Município de Tijucas, pelos relevantes serviços prestados em prol das famílias e da comunidade local e regional.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o Lar Santa Maria da Paz, do Município de Tijucas, presta relevantes serviços em prol das famílias e da comunidade local e regional;

- o mencionado Lar é uma Instituição de longa permanência para idosos (ILPI), que tem como missão acolher e prestar o cuidado que o idoso necessita, garantindo a ele bem-estar e qualidade de vida. A Instituição atende a idosos com mais de sessenta anos há mais de 27 anos; e

- dentre as atividades desenvolvidas pelo Lar destaca-se: aulas teóricas e práticas de arte em madeira e de pintura em tecido, cão terapia, eventos culturais e de entretenimentos. Além disso, realiza projetos sociais em sua comunidade, como empréstimo de cadeiras de rodas, camas hospitalares, muletas, auxiliares e outros itens ortopédicos,

requer o encaminhamento de **Moção** ao Presidente do Lar Santa Maria da Paz, do Município de Tijucas, Senhor Luiz Carlos Santana Filho, nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Emerson Stein, aplauda o Lar Santa Maria da Paz, do Município de Tijucas, pelos relevantes serviços prestados em prol das famílias e da comunidade local e regional. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,


Deputado Emerson Stein